



PORTARIA N.º 133/2015 - REITORIA/UNESPAR

Determina a retomada das atividades acadêmicas do ano letivo de 2015, no *campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e
Considerando o Ofício 30/15, de 19 de março de 2015, do Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Estadual de Londrina e Região – SINDIPROL/ADUEL;

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar o retorno das atividades acadêmicas no *campus* de Apucarana da Universidade Estadual do Paraná, a partir do dia 19 de março de 2015.

Art. 2º - A convocação dos estudantes fica a critério do referido *campus*, ouvidos os Centros de Área.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, altera no que couber a Portaria 120/2015 – REITORIA/UNESPAR e revoga demais disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 19 de março de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor